



Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques

Aprovado em Plenário
Itapipoca 15/12/2021
Leiz. Roribeiro

34/2021
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº – Gab. Ver. Itamar Marques

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO “EMBARQUE E DESEMBARQUE EXCLUSIVO PARA ALUNOS”, PARA DISCIPLINAR O TRÂNSITO EM FRENTE AS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º Fica criado, na forma estabelecida nesta lei o Programa de Sinalização “Embarque e Desembarque Exclusivo para Alunos”, para Disciplinar o Trânsito em Frente de Escolas Estaduais e Municipais do Município de Itapipoca.

Art. 2.º O Município adotará o programa instituído por esta indicação para disciplinar o embarque e desembarque de alunos em frente de escolas, públicas e particulares, que apresentem movimento de veículos que justifique sua adoção.

Art. 3.º O sistema para disciplinar o embarque e desembarque de alunos consistirá, basicamente, na sinalização das vias públicas, nas proximidades dos acessos às escolas.

Art. 4.º O processo de implantação do programa previstos no caput será de acordo com legislação específica estabelecida pelo Código de Transito Brasileiro.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo, o qual será suplementado, se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.



Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques

Justificativa

O embarque e o desembarque escolar é um dos geradores de problemas para o trânsito em nosso Município, principalmente no perímetro próximos as escolas situados na sede urbana, nos horários de entrada e saída dos mesmos nestes estabelecimentos. Uma vez que há uma grande quantidade de veículos particulares de pais e mães, bem como os transportes escolares, cujo o processo de embarque e desembarque é mais demorado por transportarem dez ou mais alunos.

Assim sendo, o projeto de lei, de caráter excepcional, que ora submeto a apreciação desta casa, tem como finalidade garantir aos motoristas e alunos uma melhoria na segurança e na mobilidade urbana adequando a cidade para o desenvolvimento dos serviços prestados, visto que muitos veículos acabam estacionando e demorando nessas vias, ocasionando congestionamento no trânsito da cidade, principalmente nos horários de embarque e desembarque.

Além disso, é um dever do Poder Público, garantir as estruturas necessárias para um trânsito seguro e organizado, possibilitando formas mais qualitativas e significativas no avanço da infraestrutura urbana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará,
em 15 de Dezembro de 2021.


José Itamar Marques Araújo – PDT
Vereador de Itapipoca

Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques



PARECER DO RELATOR DE Nº 153/2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 34/2021

ORIGEM: VEREADOR JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO

Reuniu-se no dia 15 de dezembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 34/2021**.

RELATÓRIO

De autoria do Vereador José Itamar Marques Araújo, dispõe sobre o programa de sinalização “embarque e desembarque exclusivo para alunos”, para disciplinar o trânsito em frente as escolas municipais e estaduais, e dá outras providências.


Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 34/2021**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE

ADAMS AMARAL DE CASTRO
RELATOR

DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 15 de dezembro de 2021.